



K3 LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Av. Buricá, 185
Cep: 98790068, Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3513-2333 (55) 99950-5626
CNPJ: 12.657.914/0001-09

10/11/2025
Nº do Orçamento: 48331/2025

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

CLIENTE: 24419 - SANTO CRISTO PREFEITURA

CNPJ/CPF: 87612818000143

ENDEREÇO: R 25 DE JULHO, 133, CEP: 98960000 - SANTO CRISTO/ RS

CONTATO: 55 3541 2000

E-MAIL: obras@santocristo.rs.gov.br

VENDEDOR: GUSTAVO VOGEL

ITENS LOCADOS:

DESCRIÇÃO	ITEM	PERÍODO DE LOCAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOCAÇÃO PAINEL ANDAIME TUBULAR	28,0 DIA(S)	22,000	R\$24,920	R\$548,24
	LOCAÇÃO PLATAFORMA METALICA	28,0 DIA(S)	4,000	R\$12,600	R\$50,40
	ANDAIME TUBULAR				
	LOCAÇÃO DIAGONAL	28,0 DIA(S)	8,000	R\$10,080	R\$80,64
	ANDAIME TUBULAR				
	LOCAÇÃO RODÍZIO	28,0 DIA(S)	4,000	R\$10,080	R\$40,32
	GIRATORIO				
	ANDAIME TUBULAR				

Ao término desse período o(s) equipamento(s) deverá(ão) ser devolvido(s) na sede da LOCADORA, caso contrário, o mesmo sofrerá renovação automática pelo mesmo período contratado originário, independente de anuência formal.

TOTAL DO DESCONTO: R\$ 9,22

TOTAL DO FRETE: R\$ 300,00

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.010,38

PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 15/01/2026 08:00:00 até 12/02/2026 08:00:00

LOCAL DA LOCAÇÃO:

OBSERVAÇÃO REFERENTE AS MANUTENÇÕES

É de responsabilidade da LOCADORA fazer as manutenções PREVENTIVAS E CORRETIVAS do equipamento, bem como todos os itens de consumo como Lubrificantes, óleos e filtros. A LOCADORA arcará com estes custos desde que as corretivas sejam oriundas de desgaste natural do equipamento. Caso contrário os mesmos serão repassados a Locatária. Caso o(s) equipamento(s) seja(m) devolvido(s) com defeitos, avarias e/ou danos, aparentes ou não, decorrentes de mau uso pela Locatária, assim como quaisquer evidências de perda de eficiência ou segurança que não permita sua imediata utilização, ainda que provenientes de corrosão em virtude de utilização em ambientes insalubres, caso fortuito, força maior ou culpa de terceiros, a Locadora comunicara formalmente ao Locatário em até 05 (cinco) dias úteis, a ocorrência, e tomará as providências necessárias à sua integral recuperação ou substituição às expensas do Locatário, ficando desde já autorizado a emitir contra a LOCATÁRIA a correspondente duplicata, no valor dos reparos ou substituição do(s) equipamento(s) e/ou acessório, reconhecendo o Locatário tal débito como líquido, certo e exigível; obrigando-se a honrá-lo num prazo que será acordado com a LOCADORA.

K3 LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Assinatura do Locador

24419 - SANTO CRISTO PREFEITURA
Assinatura do Locatário e CPF

VALIDADE DA PROPOSTA 07 DIAS